



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

PORTARIA Nº. 001/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A VEREADORES.

O Sr Rubens Martins de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Godoy Moreira os Senhores **Benedito do Couto Jerônimo, Lurdiney Magnusson Marques e Sovelth Cardoso** para deslocação até a cidade de Curitiba a fim de participarem do curso: **MESA DIRETORA E EQUIPE DE APOIO (2º TURMA) PREPARAÇÃO PARA 2018**, nos dias 07/02/2018, 08/02/2018 e 09/02/2018. **Realização:** Unipública - União para qualificação e desenvolvimento profissional Ltda. **Local:** Sede Unipública, R. Des. Clotário Portugal, 39 - Centro, Curitiba – PR.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) os Vereadores acima citados receberão **2,5 (duas e meia) diárias** cada um, totalizando o valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, individualmente, referente aos dias: **saída no dia 07/02/2018 às 05h00min e retorno no dia 09/02/2018 às 12h00min** (chegada na cidade sede prevista às 19h00min), em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Godoy Moreira